



Poder Legislativo Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO PVO!



RESOLUÇÃO N° 001/2024.

## CRIA O BALCÃO DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Esta Resolução institui e regulamenta o Balcão do Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de General Sampaio-CE.

**Art. 2º** - O Balcão do Cidadão tem como finalidade desenvolver na população o exercício da cidadania por meio da prestação de serviços básicos descritos na presente Lei, bem como atender a comunidade em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e aos beneficiários de projetos sociais que se encontram domiciliados ou residentes no Município de General Sampaio-CE.

**Art. 3º** - Balcão do Cidadão, assegurando as garantias constitucionais pertinentes a orientações e consultas visando acesso dos cidadãos aos serviços públicos, prestará os seguintes serviços e entre outros:

- a) Cadastramento no sistema estadual de vacinação contra Covid-19 e emissão do passaporte de vacinação;
- b) Agendamento de atendimento no Vapt vupt;
- c) Auxílio na emissão de 2ª via de contas disponibilizadas via internet (energia elétrica, água, telefone, etc);
- d) Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;
- e) Emissão de Carteira do SUS (Serviço Único de Saúde);
- f) Emissão de guia de arrecadação de IPVA, DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para taxa de renovação de licenciamento de veículos e do seguro obrigatório;
- g) Impressão de boletos de pagamento que possam ser obtidos através de consulta à internet;
- h) Inscrição em Concurso Público;
- i) Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil;
- j) Emissão de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- k) Emissão de Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS) junto Caixa Econômica Federal;
- l) Emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) junto a Justiça do Trabalho;



Poder Legislativo Municipal

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO PVO!



m) Recebimento de críticas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, relacionadas a servidores, autoridade e órgão públicos;

n) Encaminhamento do cidadão aos órgãos públicos, orientando-os de forma adequada às suas necessidades, além de prestação de informações para garantir o pleno exercício da cidadania;

o) Elaboração de currículos de trabalho.

**Art. 4º** - Os serviços previstos serão prestados pelos servidores da Câmara Municipal de General Sampaio-CE e pelos Assessores Parlamentares, estes por escalonamento, nos dias que os mesmos estiverem trabalhando internamente a serviço da Câmara.

**Art. 5º** - É de responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos ou inscrição em concursos públicos, não cabendo qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de General Sampaio-CE ou a seus servidores em caso de incorreções.

**Art. 6º** - As despesas oriundas da execução da presente Lei são as previstas no Orçamento anual da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**, em General Sampaio/CE aos 24 de janeiro de 2024.

  
Felipe Vieira de Castro  
Vereador(a)

15 de Novembro de 1889  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

FAVORÁVEL

Francisco Janael Ferreira da Silva  
Janael  
F

DESFAVORÁVEL

GENERAL SAMPAIO-CE 07 DE FEVEREIRO 2024

Francisco Janael Ferreira da Silva  
FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

FAVORÁVEL

Francisco Aricéza Lopes Rodrigues  
Diretor Simara Peixoto Gomes

DESFAVORÁVEL

GENERAL SAMPAIO-CE 07 DE FEVEREIRO 2024

Francisco Aricéza Lopes Rodrigues  
FRANCISCO ARICEZA LOPES RODRIGUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO

DESAPROVADO

Francisco Aricéza Lopes Rodrigues  
(Assinatura)  
Diretor Simara Peixoto Gomes  
Araínteria Amuda Belchior  
(Assinatura)  
Delfino Peixoto Gomes  
Francisco Janael Ferreira da Silva

PLENÁRIO VEREADOR DELFINO PEIXOTO GOMES, 09 de FEVEREIRO de 2024.

Felipe Vieira de Castro

FELIPE VIEIRA DE CASTRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO

09/02/2024